



Protocolo Nº 2000

Recebido 31/08/23

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DATA: 31/08/2023

SÚMULA: ALTERA O VALOR DAS AÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA RECEITA E DESPESA DA LEI Nº 55/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o art. 4º e 5º da Lei nº 55/2021, fica alterado os valores das Ações do Plano Plurianual previsto para o Exercício de 2024, passando a prevalecer os valores discriminados, constantes dos anexos da receita e despesa integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos trinta e um dias do mês de Agosto de 2023.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		